RESOLUÇÃO №. 261, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Ações de Extensão da UFGD, com ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 34 e 37, de 26 de novembro de 2021, e o de nº 40, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Aprovar a execução de Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX 61, de 2 de dezembro de 2020, com ônus para a UFGD, conforme anexo desta Resolução.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior Presidente em exercício Anexo à Resolução CEPEC nº 261, de 14 de dezembro de 2021.

AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD (COM ÔNUS)

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Valor
Celebração 2022 (ODS 4)	Graziela Moura de Souza	PROEX	04/01/2022 a 01/12/2022	R\$ 44.500,00
Programa Centro de Formação UFGD 2022 (ODS 4)	Rute Eliz Vargas Marques Stranieri	RTR	01/01/2022 a 01/01/2023	R\$ 248.350,00
Apiário Flor de Camalote: um experimento de geração de renda (ODS 1, 2, 8, 10)	Jonathan Gonçalves da Silva	FACE	05/01/2022 a 04/01/2023	R\$ 0,00

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 337/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 16:57)
ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR
REITOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 337, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 16/12/2021 e o código de verificação: 0fb41d1b9a